



Proposta de Programa de Acção “Devolver o Poder aos Professores”

Proposta B

Primeiro subscritor: Carlos Vasconcellos. Seguido de mais 226 assinaturas confirmadas

1 - INTRODUÇÃO

É o congresso da FENPROF o seu Órgão máximo – e por isso lhe compete analisar a situação dos Professores e do Ensino em Portugal, efectuando um balanço crítico da acção concretizada nos últimos 3 anos e traçando linhas de rumo que potenciem as capacidades da FENPROF e dos seus Sindicatos para vencerem a gravíssima situação a que a acção de sucessivos governos conduziu os Professores e Portugal.

Sendo certo que a **Vitória** só será possível com a manutenção e o reforço da unidade de todos os Professores.

Unidade que permitiu alcançar os resultados já obtidos.

Unidade que constituirá a base para novas conquistas – ou reconquistas.

Unidade que só se reforçará, se cimentada em torno de Princípios Sindicais em que todos os Professores se revejam – Independência, Democracia, Combatividade.

Princípios que terão de se corporizar num Plano de Acção que responda às mais prementes aspirações e necessidades dos Professores, proponha medidas eficazes de luta (porque só na luta se forja a verdadeira unidade), e garanta que todo o processo reivindicativo será conduzido com transparência e democraticidade – porque só estas assegurarão a confiança e empenhamento dos Professores, garantindo-lhes que o seu esforço não será desvirtuado por interesses estranhos à vontade da Classe.

É a essas necessidades que o presente plano pretende responder. Ele não pretende ser, e não é, deliberadamente, um catálogo enciclopédico de problemas e de hipotéticas soluções.

O que este Plano pretende ser, é um **guia para a acção**, apontando os grandes eixos reivindicativos, gerais e sectoriais, e a metodologia a adoptar na acção sindical, assentando nos Grandes Princípios Sindicais que sempre nos nortearam – **Independência, Democracia, Combatividade.**

Da sua concretização depende o Futuro – e desse ninguém pode demitir-se.

2 - A SITUAÇÃO ACTUAL

Portugal esteve, durante 4 anos, sob o mando de um Governo que mais não foi do que um agente do Capital financeiro – nacional e internacional.

Governo esse que prosseguiu uma política que, caso não tivesse sido abortada, conduziria à destruição de Portugal como comunidade de destino, onde os cidadãos possam viver com dignidade - à destruição

de Portugal, como Pátria livre e soberana.

Em Outubro passado, o Povo Português decidiu – e dessa decisão resultou um novo Governo.

Novo governo que afirma ir inaugurar um novo ciclo e novos tempos.

Bom será, todavia, que os novos tempos não se fiquem pelas palavras – e se traduzam em acções que revertam a situação a que sucessivos (des)governos conduziram Portugal e a Educação.

Bom e indispensável será que os “novos tempos” se traduzam numa nova política que devolva aos Professores, a justiça, e à Escola Pública, o papel fundamental que compete na formação dos nossos jovens – **na construção do futuro de Portugal.**

E é a esta luz que não podemos deixar de encarar com grande preocupação o facto de o Governo anunciar a intenção de transferir para os Municípios novas competências em matéria de Educação – um novo passo no caminho da municipalização do Ensino, **rejeitada em Referendo Nacional por mais de 90% dos Professores.**

Preocupação reforçada com o anúncio de que a progressão na Carreira só será desbloqueada a partir de 2018 – e sem qualquer referência à recuperação do tempo de serviço roubado desde 2005 (que, em Dezembro de 2017, totalizará 9 anos e 4 meses).

Também, até ao momento, nada foi dito pelo Governo acerca da vinculação dos Professores contratados de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Todos estes sinais apontam para aquilo que sempre afirmámos – o derrube do “Governo” dos Srs. Coelho e Crato não resolveria miraculosamente todos os problemas.

E que, embora sem cairmos em precipitações contraproducentes, não poderemos, em caso algum, subalternizar aquilo que, ao longo dos anos, nos trouxe resultados concretos – **A Luta.**

Luta coerente, global, organizada.

A única que, tal como em Julho de 2013, nos conduzirá à Vitória.

3 - PRINCIPAIS PROBLEMAS SECTORIAIS – QUE RESPOSTAS?

Os problemas com que os Professores se confrontam neste momento, sendo muitos e diversificados, poderão, todavia, ser enquadrados em quatro categorias:

Desemprego docente – 30 000 Professores desempregados.

Condições de trabalho e de ensino.

Gestão das Escolas.

Direitos sociais e laborais.

Acerca de cada um destes conjuntos de problemas, sem cair na tentação de elaborar análises pretensamente exaustivas (na verdade, por muito extensas que sejam, **nunca** serão exaustivas), importa estabelecer ideias claras e firmes sobre **quais os problemas fundamentais** que requerem uma solução rápida.

3.1 - COMBATE AO DESEMPREGO DOCENTE

• Vinculação Dinâmica dos Professores e Educadores contratados de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

• Estabelecimento de um número máximo de 20 alunos por turma.

• Alargamento da rede pública de educação pré-escolar

• Proibição de qualquer tipo de acumulação no ensino (excepto para completamento de horário) ou com outras actividades, enquanto houver Professores desempregados na respectiva área de docência.

• Proibição de atribuição de horas extraordinárias, excepto para complemento de horário

• Obrigatoriedade, para as Escolas Profissionais e Institutos de Formação subsidiados pelo Estado, de contratação prioritária de docentes desempregados

• Passagem para a contratação pelo Estado, através de concurso nacional, dos Professores necessários à concretização das Actividades de Enriquecimento Curricular.

• Criação imediata dos lugares de apoio necessários na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário

Reorganização do ensino de segunda oportunidade, garantindo o efectivo direito à educação para todos os cidadãos, e oportunidades de formação ao longo da vida

3.2 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO

• Garantia de financiamento adequado para todos os níveis do Ensino Público.

• Máximo de 20 alunos por turma (18 no 1º CEB, 15 no Pré-Escolar, 15 no Ensino Recorrente).

• Máximo de 3 níveis e de 5 turmas por professor (no 1º CEB, e a título absolutamente excepcional, máximo de 2 anos de escolaridade por professor).

• Horário lectivo de 22 horas no Pré-escolar e no 1º ciclo e de 20 horas no 2º e 3º ciclo e Secundário.

• Passagem para a componente lectiva de toda a actividade directa com alunos.

- Garantia de complementos de formação adequados para os professores do ensino particular e cooperativo, utilizando os recursos existentes na UA.

- Extensão da garantia de acesso imediato à profissionalização a todos os professores actualmente em exercício ou que, tendo tempo de serviço, hajam sido opositores ao concurso de 2008/2009, e que a não possuam.

- Criação de equipas multidisciplinares, no 1º CEB, integrando as áreas das Expressões e da Educação Física e as Actividades de Enriquecimento Curricular.

- Rejeição de qualquer tentativa de introdução do regime de mono docência no 2º CEB.

- Regulamentação urgente, em todas as suas vertentes, das condições mínimas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

- Entrada urgente em funcionamento das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, há muito previstas na Lei.

3.3 - UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS ESCOLAS

- Reposição da efectiva eleição dos Órgãos de gestão pela comunidade escolar.

- Combate decidido às tentativas em curso, de municipalização ou privatização do Ensino Público.

3.4 - GARANTIA E APROFUNDAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS

- Luta por uma nova revisão, globalmente favorável, do CCT do Ensino Particular e Cooperativo.

- Equiparação salarial de todos os docentes das IPSS's aos do Ensino Particular e Cooperativo.

- Criação de quadros de dotação global para as carreiras docentes do Ensino Superior Público, permitindo a normal progressão dos docentes nas carreiras.

- Negociação de um CCT para o Ensino Superior Particular.

- Negociação de um CCT para as escolas profissionais e institutos de formação privados.

- Efectivação do direito dos docentes do pré-escolar a um calendário escolar igual ao dos restantes professores.

- Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições.

- Garantia de que **todos os Professores** do Ensino não Superior que tenham sido opositores pelo menos a uma das fases do concurso para 2002/03, possam continuar a concorrer no actual quadro legal, sem quaisquer limitações temporais.

- Alargamento do prazo transitório para obtenção do doutoramento dos Professores do Ensino Superior e garantia de concessão de condições adequadas para essa conclusão.

4 - A ESTRUTURA DA FENPROF

A nova situação política, decorrente das eleições legislativas de Outubro, abrindo perspectivas quanto a uma revisão das políticas anti-educativas que têm sido incrementadas nos últimos anos, não dispensa, todavia, a adopção de medidas organizativas que facilitem a prossecução dos objectivos da FENPROF – sendo o fundamental a defesa dos interesses dos Professores e, também, a luta por uma Escola Pública democrática e de qualidade.

4.1 - UMA ESTRUTURA MAIS DEMOCRÁTICA E EFICAZ

E a nível interno uma coisa é óbvia – a estrutura organizativa da FENPROF tem de ser capaz de dar uma resposta rápida e eficaz à situação decorrente das novas condições políticas – quer estas decorram pacificamente, quer evoluam para situações de crise.

Essa capacidade de resposta terá de passar por uma estrutura mais ligeira e operacional, com um Conselho Nacional (órgão máximo entre Congressos) que seja verdadeiramente representativo do Congresso, que se reúna mais vezes, e cujos membros se envolvam verdadeiramente na actividade da FENPROF, integrando os grupos de trabalho que se revelarem necessários.

Passa também pela assunção definitiva do princípio de que as grandes questões estratégicas e qualquer acordo global com o Governo sobre questões fundamentais para o futuro dos Professores deverão ser democraticamente referendadas por estes.

Como foi feito, **e bem**, em Abril de 2008 (dia D), e em Junho de 2015 (Referendo sobre a municipalização) – e como não foi feito, **e mal**, em Janeiro de 2010.

4.2 - REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL – MELHOR RESPOSTA AOS PROBLEMAS – UM DEBATE DEMOCRÁTICO

Uma melhor resposta aos problemas existentes implica um maior reforço da ligação da FENPROF aos Professores e do debate democrático das questões sectoriais e gerais que a estes afectam, o que é indissociável de uma ampla informação aos Professores.

Fundamental também se torna melhorar a preparação e capacidade de intervenção dos Quadros Sindicais, a nível nacional.

Para alcançar estes objectivos propomos a concretização das seguintes acções:

- Convocar Conferências Nacionais sectoriais para debate dos respectivos problemas

- **Convocar uma Conferência Nacional, com Delegados eleitos nas Escolas, para debate dos problemas globais que afectam a Escola Pública e os Professores em Portugal.**

- Realizar iniciativas nacionais, eventualmente descentralizadas, para formação de Quadros Sindicais.



- Editar de um Boletim nacional, comportando uma versão electrónica, para formação e informação de dirigentes, delegados e activistas sindicais.

- Reorganizar o “Jornal da FENPROF”, com elaboração de um estatuto editorial próprio, a aprovar no Conselho Nacional da FENPROF. Abertura **efectiva** das suas páginas às diversas correntes de opinião sindical.

4.3 - PROPAGANDA E CONTRA-INFORMAÇÃO – UMA FRENTE FUNDAMENTAL DE LUTA

O combate político-sindical passa cada vez mais por uma eficaz gestão dos meios de propaganda e contra-informação – **essenciais para a conquista da Opinião Pública**.

Nos últimos anos a actuação da FENPROF nesta frente melhorou sensivelmente. Todavia, ainda há muito a fazer, nomeadamente adoptando, com urgência, as seguintes medidas:

- Criação de um Departamento de Informação e Propaganda, com uma estrutura ligeira, com a exclusiva responsabilidade de planificar, coordenar e concretizar as acções de propaganda, contra-propaganda, informação e contra-informação da FENPROF.

- Levantamento de, e participação sistemática em, todas as acções e acontecimentos relacionados com os Professores e o Ensino, garantindo uma exposição clara e convincente das posições da FENPROF.

- Em momentos de eventuais crises, envio sistemático, através da Internet, para as Escolas e para os sócios dos Sindicatos da FENPROF, de **comunicados sintéticos**, dando conta do evoluir da situação.

5 - AS RELAÇÕES DA FENPROF COM O MOVIMENTO SINDICAL

5.1 - A NÍVEL NACIONAL

A FENPROF deverá continuar a pautar o seu relacionamento com o Movimento Sindical em geral, na base da não ingerência mútua e da unidade possível na acção, para defesa dos interesses dos trabalhadores em geral, e das liberdades democráticas que, de modo encoberto, se encontram cada vez mais ameaçadas.

O RELACIONAMENTO COM A CGTP:

Actualmente, todos os Sindicatos componentes da FENPROF integram a CGTP.

Central Sindical que, agrupando a maioria dos sindicatos mais representativos de Portugal, é também aquela com a qual, ao longo dos anos, a FENPROF e a maioria dos Sindicatos que a constituem sempre mantiveram relações privilegiadas.

Deve, todavia, reconhecer-se que esse relacionamento se traduziu, em algumas ocasiões, por uma clara subalternização dos interesses dos Professores em relação aos da CGTP, designadamente quanto à

calendarização das acções de luta.

Situação que tem provocado, e ainda provoca, justificadas reticências em muitos professores, sócios dos sindicatos da FENPROF.

Por tudo isto, a FENPROF deverá continuar a pautar a sua conduta por um estreito relacionamento com a CGTP, **sem pôr em causa, todavia, em momento algum**, o desenvolvimento de **uma linha estratégica autónoma** que garanta efectivamente a defesa dos reais interesses dos Professores.

AS RELAÇÕES COM OS OUTROS SINDICATOS DE PROFESSORES

A ofensiva desencadeada pelo governo anterior contra os direitos dos Professores, reactivou a “Plataforma Sindical de Professores”, envolvendo todos os Sindicatos de Docentes com a excepção da FNE, que dela se auto-excluiu.

Unidade que, tendo sido fundamental para um desenvolvimento da luta dos Professores, não pode, em caso algum, ser dissociada da posição dialogante e não sectária que, neste caso, foi assumida pelo Secretariado Nacional da FENPROF (e pelo seu Secretário-geral) ao longo de todo o processo.

Dados os resultados positivos das posições em conjunto assumidas, torna-se indispensável que, nesta nova conjuntura política, a FENPROF, sem pôr em causa a sua autonomia de acção, desenvolva todos os esforços para manter uma frente unida que permita alcançar objectivos comuns a toda a Classe Docente.

A FRENTE COMUM DE SINDICATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA

A integração da FENPROF e dos seus Sindicatos na Frente Comum da Função Pública (FC) não tem tido resultados particularmente satisfatórios.

Isso deve-se fundamentalmente à pouca flexibilidade das estruturas da FC e ao facto de, em diversas ocasiões, o calendário de acção mais vantajoso para os Professores ser postergado pelos supostos interesses da generalidade dos Trabalhadores da Função Pública (TFP's), sem que se vejam, na prática, as vantagens deste procedimento.

Por tudo isto, torna-se indispensável:

- Repensar a necessidade de uma nova estrutura de coordenação dos Sindicatos dos TFP's;

- Sem pôr em causa a unidade de acção em questões comuns, não subordinar, em caso algum, os calendários reivindicativos dos Professores às decisões da FC.

5.2 - A NÍVEL INTERNACIONAL A IE E A CEES:

A participação da FENPROF nas actividades da IE e da CEES tem sido globalmente positiva.

Não sendo possível esquecer, neste

contexto, a acção persistente desenvolvida a favor da auto-determinação e independência nacional do povo de Timor-Leste (a partir da aprovação no III Congresso da FENPROF, em 1989, de uma moção nesse sentido, apresentada pelo Grupo de Sindicalistas Independentes).

Todavia, é fundamental que a agenda e a constituição das delegações da FENPROF aos Congressos promovidos por estas organizações passe a ser debatida e ratificada pelo Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos.

AS RELAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES DE PROFESSORES DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – A CPLP-SINDICAL DA EDUCAÇÃO

Num contexto mundial em que a influência política passa, também e cada vez mais, por uma política cultural consequente, e a afirmação da identidade nacional de cada país é indissociável da capacidade de afirmação da sua especificidade cultural, a qual passa também pela língua, património comum de Portugal, Brasil e das nações resultantes da descolonização portuguesa, a aproximação às organizações sindicais de docentes daqueles países é uma necessidade imperiosa e como tal tem sido entendida pela FENPROF que com elas tem mantido estreitos laços de colaboração, que conduziram, por ocasião do 8º Congresso, à formalização da CPLP-Sindical da Educação, para cuja constituição a FENPROF deu um contributo decisivo.

No contexto actual em que as pressões imperiais e neo-coloniais inerentes à chamada “Globalização” se acentuam, e em que, simultaneamente, os Professores de alguns desses países atravessam situações particularmente difíceis, torna-se indispensável que a FENPROF reforce os laços de colaboração existentes e continue a dar, cada vez mais, o seu contributo decidido para que a CPLP-SE se torne um parceiro respeitado na definição das políticas educativas dos diversos países envolvidos.

6 - AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FENPROF

A FENPROF deverá continuar, como é óbvio, a participar em todos os órgãos nos quais tem assento de pleno direito, como o Conselho Nacional de Educação.

As relações da FENPROF com outros parceiros educativos, como a CONFAP, a CNIPE e as Associações de Estudantes, deverão ser mantidas e intensificadas, na medida do possível, não se podendo em momento algum esquecer o facto de os interesses dessas organizações poderem ser, por vezes, contraditórios com os dos Professores, os quais a FENPROF deve defender a todo o custo.

Quanto às relações com órgãos políticos ou de soberania (Associação Nacional de Mu-

nicípios, Presidência da República, Partidos Políticos, etc.), a intervenção junto destes pode revestir-se de grande importância.

Todavia, tais contactos não poderão, em caso algum, subalternizar a acção sindical, devendo a FENPROF manter uma atitude de rigorosa independência em relação a qualquer poder político ou partidário.

7- A OFENSIVA GLOBAL CONTRA OS PROFESSORES E A ESCOLA PÚBLICA

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva tentativa, por parte dos sucessivos Governos, de retirar direitos sócio-profissionais aos Professores e de proceder a uma sistemática desvalorização da Escola Pública.

Política que sofreu um incremento brutal após a tomada de posse do anterior Governo, do qual se pode dizer que implementou um verdadeiro Plano Global para alcançar aqueles objectivos.

Plano cuja aplicação conduziu aos cortes de salários e pensões e ao despedimento de 30.000 Professores.

Situação cuja gravidade exigirá uma luta árdua para que, aproveitando ao máximo as novas condições políticas, se consiga uma derrota global da ofensiva que (não tenhamos ilusões) alguns sectores continuarão a tentar concluir.

Plano acima referido, cujas consequências sectoriais são muitas – e graves.

Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior

A “revisão” feita em 2007, pode ser sintetizada em duas palavras – **uma pulhice**.

E o facto de algumas das disposições desse ECD já terem sido revertidas – **graças à luta dura e prolongada dos Professores portugueses** – não pode fazer-nos esquecer tudo o que nele e na legislação associada ainda existe de negativo, e cuja revogação exigirá ainda uma luta dura:

- O sistema de avaliação adoptado – **tudo, menos justo**.
- O roubo do tempo de serviço.
- As “quotas” e as vagas.
- A ausência de mecanismos de vinculação dinâmica dos Professores contratados.

Legislação sobre Contratação de Professores

A legislação actualmente em vigor permite e incentiva a contratação apenas para os períodos de leccionação efectiva, permitindo que muitos dos Professores contratados deixem de ganhar nas férias.

Ensino Superior

A situação é crítica, com o despedimento, já concretizado, de centenas de Assistentes, e a ameaça de igual tratamento para todos aqueles que não conseguiram concluir o Doutoramento (por lhes terem sido negadas

as condições para tal) no chamado “período transitório”.

Por tudo isto, a situação continua a ser de grande precariedade para todos os Professores contratados do Ensino Superior, para os quais a FENPROF terá de continuar a exigir a imediata vinculação de acordo com a Lei-Geral de Trabalho.

Municipalização do Ensino Público

A legislação criada pelo Governo anterior sobre a municipalização do ensino não superior, concretizada, a nível pretensamente experimental, por contratos assinados com 12 municípios, permite a desresponsabilização do Governo em relação a todo o Ensino Público não Superior, criando, simultaneamente, condições objectivas para o aparecimento de regimes diferenciados para as mesmas funções – à semelhança do que já sucede hoje em Espanha, no Brasil e nos EUA, por exemplo.

Neste campo, a mudança ocorrida em 4 de Outubro, não trouxe alterações positivas.

Realmente, o actual Governo já se manifestou favorável à transferência de mais competências, em matérias de educação, para os Municípios.

Alteração das condições de Aposentação

A pretexto da “crise”, foram drasticamente reduzidos Direitos já adquiridos pelos Professores.

Neste contexto, torna-se indispensável a reposição da justiça:

- Com a equiparação das pensões de aposentação aos salários do activo.
- Com a redução do tempo de serviço necessário para a aposentação sem penalizações.
- Com a criação de um regime adequado de pré-reforma (de adesão voluntária).

As actividades de enriquecimento curricular (AEC) – A privatização do Ensino Público

Uma das “bandeiras” ditas educativas do Governo do Sr. Pinto de Sousa foi a criação das AEC, medida que, em si, se bem aplicada, poderia assumir um cariz positivo.

Infelizmente, nada disso sucedeu.

Na prática a aplicação das AEC apenas tem servido para encher os bolsos a umas quantas empresas privadas de contratação de docentes, miseravelmente explorados e forçados a actuar num contexto de quase total ausência de condições pedagógicas.

Sendo também óbvio que este pode ser um primeiro passo no caminho da privatização do Ensino Público.

Este é, indubitavelmente, um dos sectores em que a FENPROF acordou tarde – **e onde tem que intervir muito mais do que o tem feito**. Nomeadamente, exigindo que os Professores colocados nas AEC sejam admitidos através do Concurso Nacional e



que beneficiem de todos os direitos consignados no ECD.

Ainda no que se refere aos riscos de privatização do Ensino Público, não se podem ignorar aqueles que advêm da passagem para o património da Parque Escolar das escolas por esta intervenções.

A desresponsabilização pelo Ensino Superior Público

O Governo do Sr. Pinto de Sousa enveredou decididamente por medidas que, no âmbito de “recomendações” da OCDE e da OMC, transferiram a maior parte do Ensino Superior Público para um limbo (“fundações” com algum financiamento público, com muito controlo privado e com reitores pseudo-eleitos pelo poder económico) – tudo muito adequado à sua privatização.

O Governo do Sr. Coelho reforçou, acen-tuadamente, essa tendência, reduzindo, substancialmente, o financiamento das Instituições de Ensino Superior Público.

O actual Governo adoptou, como uma das suas primeiras medidas para o Ensino Superior, a “restauração” da possibilidade de transição das Universidades para o regime fundacional – a qual havia sido transitoriamente abolida.

8 - A RESPOSTA DA FENPROF

Perante uma ofensiva governamental de uma dureza nunca antes vista, o Secretariado Nacional (SN) da FENPROF começou por exigir a demissão do Governo, objectivo justo, mas que, pela sua notória dificuldade (maioria absoluta na AR e apoio desvelado do PR) foi, obviamente, encarado como irrealista pela generalidade dos Professores que exigiam, há muito, nas Escolas, medidas bem mais eficazes e mobilizadoras do que as “tradicionais” greves de um dia ou as, igualmente, “rituais” manifestações promovidas pela CGTP, estas sempre com uma reduzidíssima adesão de docentes.

E foi só a ofensiva do Governo dos Srs. Coelho e Crato, em Maio de 2013, ao pretender aumentar o nosso horário de trabalho para 40 horas semanais, com reflexo directo na componente lectiva, e lançar para o desemprego mais uns milhares de professores, que levou as cúpulas sindicais a lançar mão daquilo que os Professores, há muito, nas escolas, exigiam – greve às avaliações.

Greve de grande dureza, na qual alguns dirigentes não acreditavam, mas que, ao fim de 3 semanas, trouxe a **Vitória aos Professores** – a primeira grande vitória, desde há muitos anos.

Todavia, algo se manteve igual – a falta de uma visão global dos problemas.

E esta é uma crítica fundamental a fazer à acção do SN – a ausência de uma visão estratégica para a luta sindical.

9 - AUSÊNCIA DE UMA ESTRATÉGIA SINDICAL CLARA – SUAS CONSEQUÊNCIAS

Desde sempre que o Grupo de Sindicalistas Independentes (GSI), tem vindo a defender, **no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos**, a imprescindibilidade da existência de uma estratégia sindical de acção – única forma de responder eficazmente e com antecipação à política anti-educativa e anti-sindical que os diversos Governos têm, sucessivamente, posto em prática.

Também desde sempre tem sido notória a aversão das cúpulas sindicais da FENPROF (SN), à existência de planos de luta, nomeadamente quando estes prevêem greve às avaliações e (suprema heresia!) propõem a ratificação democrática das formas de luta – e dos acordos alcançados (ou a alcançar) com o ME.

Um exemplo: desde Novembro de 2007, que têm sido aprovadas, por diversas vezes, em Plenários sindicais, propostas para a realização de uma Conferência Nacional sobre o ECD, com Delegados eleitos, a qual teria como missão elaborar um Plano de Acção para enfrentar a ofensiva do ME.

Apesar de o Secretário-Geral da FENPROF, professor Mário Nogueira ter manifestado o seu apoio à concretização da Conferência, **o SN nunca mais falou no assunto.**

É claro que a ideia de uma Conferência deste tipo não agrada à maioria dos membros do SN.

Também todas as propostas que, desde há vários anos, têm vindo a ser, sucessivamente, apresentadas pelo Grupo de Sindicalistas Independentes/Autonomia Sindical para a adopção de um Plano de Luta Global, com objectivos claros e democraticamente ratificados pelos Professores, têm sido, sistematicamente, ignoradas pelo SN.

Ora, depois de Junho de 2013, ficou amplamente demonstrado, se tal ainda fosse necessário, que, quando as Direcções Sindicais (da FENPROF) assumem uma posição de combate decidido, em torno de objectivos claros e com formas de luta credíveis, a grande massa dos Professores se levanta e luta, decididamente, até à vitória.

E é esse capital de luta e de vitória, reafirmado em Junho de 2013, que temos de recuperar.

Recuperação indissociável da existência de um Plano de Luta, global, coerente e democrático.

Plano que terá de ter **objectivos claros e mobilizadores** da generalidade dos Professores:

- Reposição dos salários e pensões roubadas.
- Vinculação dinâmica dos professores contratados.
- Liquidação das tentativas de municipalização e privatização do Ensino Público.
- Descongelamento das Carreiras.

- Melhores condições de ensino nas Escolas – **máximo de 20 alunos por turma.**

10 - DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES – LUTAR PARA VENCER

Os Professores portugueses encontram-se, neste momento, na situação mais difícil de sempre.

Continuam a ser confrontados com o roubo dos salários e do tempo de serviço, com o bloqueio à progressão nas Carreiras, com a situação de desemprego e de precariedade de um terço da Classe docente, com condições de trabalho nas Escolas absolutamente insustentáveis.

A superação desta situação exige a adopção de medidas fortes e eficazes. Exige um **Plano de Luta**, Global, Coerente e Democrático.

Plano que terá de adoptar uma **atitude reivindicativa realista**, face às novas condições existentes – mas que não poderá, de modo algum, hesitar na opção por formas de luta eficazes se, mais uma vez, nos quiserem negar a justiça que o nosso trabalho merece.

Plano cujas linhas gerais constarão de uma Moção de Estratégia que apresentaremos ao Congresso.

Plano cuja aplicação e resultados terão de ser democraticamente ratificados pelos Professores.

Por que é necessário Devolver o Poder aos Professores

